



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.789/2023

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 09/10/2023
Elmo Junior Rocha Gonçalves
Gabinete de Prefeito

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete
CPF: 034.489.009/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO SEU CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMESA, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação com o Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Corpo de Bombeiros Militar – CBMES e o Município de Muniz Freire, objetivando a cooperação entre o CBMES e o Município de Muniz Freire para a prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, perícias de incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projeto para eventos temporários, vistorias, preventivos no município e nos seus arredores, bem como o treinamento, capacitação e certificação de agentes da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal em combate a incêndio e primeiro socorros, conforme Plano de Trabalho que fará parte integrante do Convênio a ser firmado.

Art. 2º. O Convênio de Cooperação que terá como objeto o disposto no art. 1º da presente Lei não acarretará transferências financeiras entre o Município de Muniz Freire e o Estado do Espírito Santo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 09 de outubro de 2023.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 09/10/2023 13:04:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2023 13:04:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GSJKSX>